

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 443/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **WILSON MAURI SCHMIDT
JUNIOR**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **WILSON MAURI SCHMIDT JUNIOR**, matrícula nº 735631, portador
da cédula de identidade RG nº 2.528.885 SSP/PR e inscrito no CPF nº
023.544.999-73, ocupante da função de emprego público de Dentista-8h,
admitido em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 05 de junho de 2015 a 04 de junho de 2017, passando da referência 82 para
referência 83, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / fevereiro / 2018
DE Nº 11.1922
UMUARAMA, 19 / 02 / 2018
Stefanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS.